CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Avenida Londrina, 964 - Fone: (0442) 28-6164 - CEP 86.985-000 - Sarandi - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/94.

SÚMULA:- Concede Título de Benemerência ao Sr. ANTONIO MUNIZ DA SILVA' FILHO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO ' DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, ' Promulga o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido ao Senhor ANTONIO MUNIZ DA SILVA ' FILHO o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO do Município de Sarandi-Pr., em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade na área social e no campo profissional no ramo de Farmácia.

Art. 2º - O lauréo será entregue em Sessão Solene deste Legislativo em local, dia e hora a serem definidos pela Presidência desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, ' aos 16 dias do mês de Maio do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACHIN
= Presidente =

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
= 1º Secretário =

DAB/dab.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Londrina N.o 964 - Fone (044) 264-2277 - Caixa Postal 070

CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

CURRICULO VITAE

ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO

NASCIDO EM FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em / /

1º Grau Completo.

Oficial de Farmácia

Morador de Sarandi desde 1956

Atividade profissional - Farmácia

Proprietário da Farmácia Santo Antonio, a Segunda Farmácia a ser instalada em Sarandi.

Sócio Fundador do Sarandi Esporte Clube

Pai de 6 filhos: Antonio Carlos, Paulo Roberto, Elias, Leila Aparecida, Justiniana e Maria Aparecida

P/U/B/L/I/C/A/Ç/Ã/O

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/94 - De Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS tendo como Co-Autor: CARLOS ROBERTO & GALINDO GARCIA.

SÚMULA:-- Concede Título de Benemerência ao Senhor ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Avenida Londrina, 964 · Fone: (0442) 98-6164 · CEP 86 985 000 · Sarandi · Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/94.

SÚMULA:- Concede Título de Benemerência ao Sr. ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido ao Senhor ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO do Município de Sarandi-Pr., em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade na área social e no campo profissional no ramo de Farmácia.

Art. 2º - O lauréo será entregue em Sessão Solene deste Legislativo em local, dia e hora a serem definidos pela Presidência desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Maio do ano de 1994.

JOSÉ ZENO FACHIN
- Presidente -

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
- 1º Secretário -

DAB/dab.

Aprovada em Discussão ùnica e Votação, nesta Casa de Leis, em 16/05/94, Promulgado na mesma data e publicado no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 21 de Maio de 1994. Edição nº 913 - SÁBADO.-.